ORDEM DE SERVIÇO Nº 09/2023

Vereador Vasco Henrique Asambuja de Carvalho, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Francisco de Assis, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que o dia 07 de setembro 2023 (quinta-feira), é feriado nacional;

Considerando o Decreto Nº 1331/2023, da Executivo Municipal;

DETERMINA:

Art. 1º. Fica estabelecido ponto facultativo na Câmara Municipal de Vereadores de São Francisco de Assis no dia 08 de setembro de 2023, (sexta-feira).

Art. 2º. O prazo máximo para o protocolo das proposições dos vereadores, na Secretaria da Câmara Municipal, no dia 06 de setembro do corrente ano, será até as 12 horas.

Art. 3°. Esta ordem de serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 08 de agosto de 2023.

Vereador Vasco Henrique Asambuja de Carvalho
Presidente

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Vereador Antonio Ebertom Luiz dos Santos
1º Secretário

CERTIDÃO

Certifico, em razão do meu cargo, que o presente documento esteve afixado no mural da Câmara Municipal no período de:

08 / 08 / 2023
a / /
São Fco. Assis 08 / 08 / 2023
Franciele Salvego
Servidor Responsável